



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 212

Em 20/04/16 às 10:16

Aléxia J. Bacovic

Servidor

MOÇÃO Nº. 006/2016

Data: 20 de abril de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, a 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil, e assim ao seu efetivo atual e aqueles que por aqui já passaram pelos serviços prestados a comunidade guairense e pelo dia do Policial Civil.

Referida homenagem tem a finalidade de parabenizar o dia do Policial Civil.

A Polícia Civil do Paraná é marca consagrada e tradicional, que ao longo dos seus 163 anos de vida, já enfrentou crises e adversidades, mas sempre conseguiu superá-las com dignidade e bravura dos seus componentes de outrora e atuais, exemplares no exercício da função pública.

Desde que foi criada, em 28 de setembro de 1853, antes da instalação da Província do Paraná, que ocorreu em dezembro do mesmo ano, sobrevive e consegue a cada dia firma-se como uma das melhores polícias do Brasil, tendo como lema "Prevenindo para evitar, investigar para descobrir".

Sua atuação só não é mais eficiente pelas deficiências comuns aos órgãos de sistema de seguranças oficiais, que sempre estão à mercê das crises econômica e financeira e também da expectativa de arrecadações de recursos para o Tesouro estadual, especificadamente, e das limitações estipuladas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que muitas vezes dificultam a contratação de pessoal para preenchimento do seu quadro funcional e impossibilita mais e melhores investimentos na sua infraestrutura.

Mas mesmo diante dessas e outras dificuldades, não deixa de dar o seu melhor atendimento à comunidade paranaense, principalmente no seu papel exemplar de Polícia Judiciária, cuja função é apurar as infrações penais e sua autoria por meio de investigação.

É uma das instituições públicas que está mais próxima da população, muitas vezes assumindo funções que extrapolam o seu próprio objetivo. E por esse motivo é também uma das primeiras a ser afetada pelos diversos problemas que envolvam a população.

Existem ainda no quadro administrativo da estrutura das Unidades Policiais, 60 municípios com Delegacias Regionais de Polícia,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



sendo a de Guairá, a 13ª Delegacia Regional de Policia.

A 13ª Delegacia Regional de Policia de Guairá, foi inaugurada em 1952, há 64 anos, na gestão do primeiro prefeito de Guairá, Gabriel Fialho Gurgel e está localizada na Rua Francisco Murtinho, nº 451.

Atualmente, conta com 17 servidores efetivos, sendo o delegado Dr. Deoclécio Detros, os investigadores: Charles Friedrich; Eder de Oliveira; Edison Teles da Silva; Gilmar Agostini; Hamilton Luis Neto Ravedutti; Jaime Singo; Marcos Karnoski; Marilza Madalena de Oliveira; Meiri Ferrreira de Oliveira e Sandro Correia Farah Pelegrino, os escrivães: Fabiano Pessine Ivanete Maria Rosa Preto; José Ermindo Schwerz; Thalita Thomazini Vicente Fajardo Rossetto e Valmir Baratto e o papiloscopista Douglas Friedrich.

Também não podemos deixar de homenagear a todos os servidores que por esta delegacia já passaram, desde a sua criação.

Na 13ª Delegacia Regional de Policia Civil de Guairá, existem, 193 detentos, dentre eles, estão os condenados, provisórios e os em regime semi-aberto.

Segundo a estatística apresentada, os casos de homicídios consumado no município de Guairá, têm sido cada vez mais baixos, no ano de 2014, foram 18 casos de homicídios consumados, sendo 07 solucionados, já no ano de 2015, foram 20 casos, sendo 13 solucionados. De janeiro a abril, nos anos de 2007 a 2015, existiam aproximadamente de 6 a 12 casos de homicídios consumados. Nesta mesma época do ano de 2016, foram 3 casos de homicídios, sendo todos solucionados pela Policia Civil.

No entanto, através do seu trabalho interno e externo de combate ao crime tem conseguido muitos resultados positivos, o que aos poucos, resgata a sua credibilidade junto à população e demonstra que a Polícia Civil é uma instituição forte e de extrema necessidade para o combate a qualquer tipo de crimes de sua atribuição, para garantir a paz e a tranquilidade da sociedade guairense.

Por esse motivo merece respeito, mais e melhor atenção dos governantes. Que não seja vista apenas como um mero instrumento para fazer política. Da mesma forma, espera-se que os verdadeiros policiais "vistam a camisa", assim como outros já o fizeram e administrem o seu potencial em prol desta gloriosa entidade, com dedicação pessoal aos assuntos institucionais. Não esperar que a instituição faça algo para ti, mas ao contrário, fazer o que pode por ela. Esse tipo de atitude certamente contribuirá para um crescimento recíproco, digno de confiança e credibilidade.



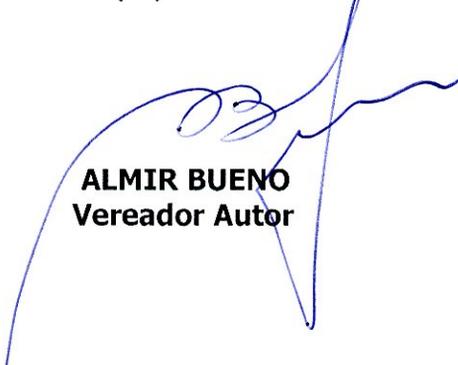
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Diante do acima exposto, nas atribuições deste Poder Legislativo e deste Vereador, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação a 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil, para que conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (Pr) em 20 de abril de 2016.


ALMIR BUENO
Vereador Autor

Vereadores que apoiam:

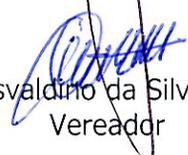

Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador


Miriam Teleste
Vereadora


Rosana de Lima Brizzi
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 25 / 04 / 2016


PRESIDENTE